



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 104
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 177.562,49 (CENTO E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) TENDO COMO FONTE DE RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO RECURSO 2314 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE CONSERVAÇÃO PARQUE IMPERATRIZ”**, para apreciação dessa casa.

Justifica-se o encaminhamento deste Projeto de Lei, pois segundo orientação via Ofício Circular DCF nº 46/2019 do TCE/RS sobre contabilização dos recursos advindos da distribuição por parte do Estado é necessário cumprir o Contrato nº128/2019, PE nº41/2019, referente ao pagamento do serviço de atualização do Plano de Manejo do Parque Imperatriz Leopoldina, bem como concluir os serviços que constam no Plano de trabalho apresentado para a CECA diante do Termo da Medida compensatória do recurso oriundo da TRENURB assinado e depositado em conta bancária Banco 041 Agencia: 0410 C.C: 42044790-6 em setembro/2014, sendo que foi substituída em novembro de 2019 pela conta Banco 041 Agencia: 0410 C.C: 042488940-7.

Tendo como objetivo da Abertura do Crédito Especial, criação de rubrica para registros de despesas.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.**

São Leopoldo, 18 de agosto de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Júlio Galperim
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 177.562,49 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) tendo como fonte de recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2314 – Manutenção da Unidade Conservação Parque Imperatriz.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 177.562,49 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01– ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE	
2054 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE IMPERATRIZ	
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 2314 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 38.562,39
3.3.9.0.3.9.00.00.00.00 – 2314 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 139.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 177.562,49

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Recurso 2314 – Manutenção da Unidade Conservação Parque Imperatriz no valor de R\$ R\$ 177.562,49 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 177.562,49

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....